



PROJETO DE LEI Nº 008/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentarias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.001.0002.0062.0003.2002.33190110000000000000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	220.000,00
03.001.0002.0062.0003.2002.33190130000000000000	00000	Contribuições patronais	10.000,00
03.001.0002.0062.0003.2002.33190160000000000000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00
07.002.0008.0244.0022.2077.33190110000000000000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	127.000,00
TOTAL GERAL			362.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Cancelamento em igual importâncias nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.001.0004.0122.0006.2046.33190110000000000000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	135.000,00
03.001.0004.0122.0006.2046.33190040000000000000	00000	Contratação por tempo determinado	100.000,00
07.001.0008.0244.0021.2064.33390390000000000000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000,00
07.001.0008.0244.0021.2064.33190160000000000000	00000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00
07.001.0008.0244.0021.2064.33190130000000000000	00000	Contribuições patronais	20.000,00
07.001.0008.0244.0021.2064.33190110000000000000	00000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	80.000,00
TOTAL GERAL			362.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 03 de fevereiro de 2026

**SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991**

Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.02.03 10:23:12 -03'00'

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 661.269.249-91**



J U S T I F I C A T I V O A O P R O J E T O D E L E I - N º 008/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a Credito Adicional Suplementar no orçamento do Município, mediante o Anulação de Dotação no Exercício Financeiro de 2025.

Esta suplementação/remanejamento de dotação orçamentária é necessária para o ajuste entre si de dotacoes orcamentarias para pagamento de folhas.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente,colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:6612692499
1

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.02.03 10:23:27 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
MAURICIO J. MASSANO
D.Presidente da Câmara Municipal
MAMBORE – PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 40855/2026

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

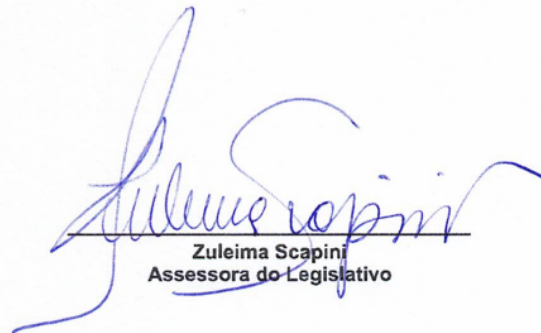
Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 8/2026

Data de Abertura: 03/02/2026 11:02

Ementa:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, através de anulação de dotação no orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor de R\$ 362.000,00.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo